

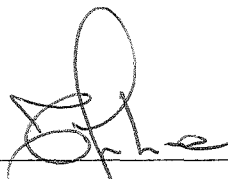
Ofício nº ____/2014

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2014.

Senhores Conselheiros;

Cumprimentando Vossas Excelências, tenho a honra de submeter à consideração dessa Comissão de Tomada de Contas **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**.

Na certeza de que Vossas Excelências dispensarão à matéria a habitual atenção, aproveito o ensejo para reiterar protestos do mais elevado apreço.



Econ. Teresina de Jesus Ferreira da Silva


Presidente

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO
ECONÔMICA-FINANCEIRA
E DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA ADOTADA.**

Consideramos a situação Econômico-Financeira do Conselho Regional de Economia da 22ª Região-PI regular, haja vista a perspectiva de crescimento da arrecadação de anuidades, taxas de serviços administrativos a cada período, proveniente de pagamento espontâneo, inscrição de novos economistas, da cobrança amigável, como também através da assessoria jurídica, inclusive com inscrição na Dívida Ativa de débitos superior a dois exercícios, no sentido de garantir o crédito, espera-se, portanto, a formação de base para suprir as necessidades básicas e emergenciais e cobrir o custeio das atividades inerentes a este CORECON.

É de grande relevância a manutenção da atual política administrativa e financeira adotada por este Conselho, a fim de normalizar o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Teresina, 09 de dezembro de 2014.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Presidente

CPF: 152.491.233-68



Evandro Pinheiro Mendes

Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

1 - **LEGISLAÇÃO** - A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 22ª Região - PI, para o exercício de 2015, obedece às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 64.010 de 21 de janeiro de 1969 e o artigo 12 da Lei 101/2000.

2 - **JUSTIFICATIVA DA RECEITA** - O setor de Contabilidade procedeu à previsão da receita para o exercício financeiro de 2015 deste CORECON em percentual compatível com a realidade do País, tendo em vista uma previsão de crescimento da sua arrecadação, fundamento em índices Oficiais, bem como na expectativa de inscrição de novos Profissionais neste Regional.

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS PREVISÕES DAS RECEITAS

A estimativa da receita para 2015 terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios e arrecadação realizada no ano de 2014, com eventual ajuste de receitas, projeção anual de crescimento real do PIB e esforço fiscal em 1%, o qual será utilizado nas estimativas para 2015.

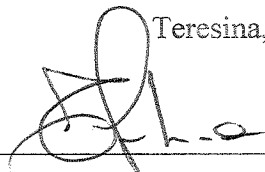
Acreditamos atingir as metas propostas, em consequência da política adotada pela Presidência deste colegiado, que é a de proceder a maior fiscalização dos profissionais e empresas, como também adoção de um sistema de cobrança permanente, tendo como meta reduzir o índice de inadimplência, no sentido de fortalecer ainda mais a nossa instituição.

3-JUSTIFICATIVA DA DESPESA

3.1 - **Despesas Correntes** - A despesa foi projetada, tomando-se por base os dados físicos, econômicos e financeiros do período anterior, aplicando percentuais compatíveis com o mercado e a realidade econômica do Estado e do País.

3.1 - **Despesas de Capital** - A despesa foi projetada prevendo-se aquisição de equipamentos e material permanente.

Teresina, 09 de dezembro de 2014.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Presidente

CPF: 152.491.233-68



Evandro Pinheiro Mendes

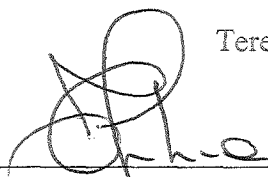
Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

CODIGO	TITULO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
1.0.00.00	Receitas Correntes			349.738,76
1.2.00.00	Receitas de Contribuições		275.129,05	
1.2.10.00	Contribuições Sociais	275.129,05		
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	275.129,05		
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	205.164,33		
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	196.957,07		
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	8.207,26		
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	69.964,72		
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	63.667,37		
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	6.297,35		
1.3.00.00	Receitas Patrimoniais		3.696,60	
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	3.696,60		
1.3.20.04	Caderneta de Poupança	3.696,60		
1.3.20.04.01	Juros	2.979,50		
1.3.20.04.02	Atualização Monetária	717,10		
1.6.00.00	Receitas de Serviços		3.983,44	
1.6.10.00	Rendas de Serviços Administrativos	2.969,40		
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos c/inscrição	2.969,40		
1.6.10.02	Rendas de Emol. C/Expedição de Carteiras	333,30		
1.6.10.03	Rendas de Emol. C/Expedição de Certidões	317,14		
1.6.10.04	Rendas de Cancelamentos	363,60		
1.7.00.00	Transferências Correntes		7.878,00	
1.7.10.00	Transferências Intragovernamentais			
1.7.10.01	Contribuição para o Desenvolvimento			
1.7.10.03	Transferências de Outras Ent. Públicas.			
1.7.20.00	Transferências Intergovernamentais			
1.7.20.01	Transferência dos Estados			
1.7.20.02	Transferência dos Municípios			
1.7.30.00	Transferência de Instituições Privadas	7.878,00		
1.9.00.00	Outras Receitas Correntes		59.051,67	
1.9.30.00	Receita da Dívida Ativa	56.324,67		
1.9.90.00	Receitas Diversas			
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	2.727,00		
				349.738,76

Teresina, 09 de dezembro de 2014.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente
CPF: 152.491.233-68

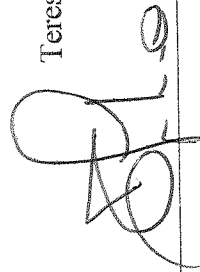


Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/0
CPF: 151.017.203-30

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES	349.738,76	DESPESAS CORRENTES	339.041,85
Receitas de Contribuições	275.129,05	Despesas de Custeio	269.110,46
Receitas Patrimoniais	3.696,60	Transferências Correntes	69.931,39
Receitas de Serviços	3.983,44	DESPESAS DE CAPITAL	10.696,91
Transferências Correntes	7.878,00	Investimentos	10.696,91
Outras Receitas Correntes	59.051,67	Sub-Total.	349.738,76
<i>Subtotal</i>	349.738,76	DESPESAS CORRENTES	
RESUMO	349.738,76	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	349.738,76
TOTAL	349.738,76		

Teresina, 09 de dezembro de 2014.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

CPF: 152.491.233-68



Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30





**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015
NATUREZA DA DESPESA**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		269.110,46	339.041,85
3.1.00.00	DESPESA DE CUSTEIO		138.513,42	
3.1.10.00	Pessoal			
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	85.183,40		
3.1.10.20	Despesas Variáveis	23.533,00		
3.1.10.30	Obrigações Patronais	29.797,02		
3.1.20.00	Material de Consumo		6.595,30	
3.1.30.00	Serviços de Terceiros e Encargos		124.001,74	
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Sociais	32.216,98		
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	91.784,76		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.931,39	
3.2.10.00	Transferências Intragovernamentais		69.931,39	
3.2.10.03	Contribuições Correntes		67.631,62	
3.2.10.03.01	Cota-parte	67.631,62		
3.2.80.00	Contribuição Para P/PASEP		861,53	
3.2.90.00	Diversas Transferências Correntes		1.438,24	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.00.00	Investimentos		10.696,91	10.696,91
4.1.20.00	Equipamentos e Material Permanente	10.696,91		
			349.738,76	

Teresina, 09 de dezembro de 2014.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Presidente

CPF: 152.491.233-68

Evandro Pinheiro Mendes

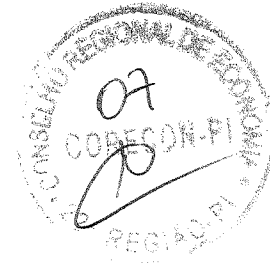
Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CODIGO	TITULO	Realizada			Realizada	Realizada	Estimada		Prevista
		2011	2012	2013			2014	2015	
1.0.00.00	Receitas Correntes	209.519,09	228.782,99	248.015,15	346.276,00	349.738,76			
1.2.00.00	Receitas de Contribuições	175.269,31	174.750,44	179.427,76	272.405,00	275.129,05			
1.2.10.00	Contribuições Sociais	175.269,31	174.750,44	179.427,76	272.405,00	275.129,05			
1.3.00.00	Receita Patrimonial	1.888,36	1.710,53	1.807,76	3.660,00	3.696,60			
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	1.888,36	1.710,53	1.807,76	3.660,00	3.696,60			
1.6.00.00	Receita de Serviços	2.569,93	2.804,31	2.737,48	3.944,00	3.983,44			
1.6.10.00	Rendas de Serviços Administrativos	2.569,93	2.804,31	2.737,48	3.944,00	3.983,44			
1.7.00.00	Transferências Correntes	3.032,84	7.043,25	6.034,46	7.800,00	7.878,00			
1.7.10.00	Transferências Intragovernamentais	692,00	4.887,87	6.034,46	7.800,00	7.878,00			
1.7.10.01.03	Transferências de Outras Ent. Públicas	-	-	-	-	-			
1.7.20.00	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-			
1.7.20.01	Transferências Estados	-	-	-	-	-			
1.7.20.02	Transferências Municipais	-	-	-	-	-			
1.7.30.00	Transferências Instituições Privadas	2.340,84	2.155,38	-	7.800,00	7.878,00			
1.7.50.00	Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-			
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-			
1.9.00.00	Outras Receitas Correntes	24.417,81	42.474,46	58.007,69	58.467,00	59.051,67			
1.9.30.00	Receita da Dívida Ativa	20.567,81	42.474,46	58.007,69	55.767,00	56.324,67			
1.9.90.00	Receitas Diversas	3.850,00	-	-	-	-			
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	3.850,00	-	-	2.700,00	2.727,00			
	TOTAL	209.519,09	228.782,99	248.015,15	346.276,00	349.738,76			



Teresina, 09 de dezembro de 2014.

[Signature]

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Presidente

CPF: 152.491.233-68

[Signature]

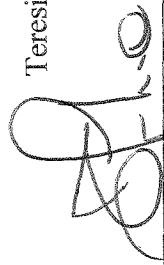
Evandro Pinheiro Mendes

Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CODIGO	TITULO	Realizada			Realizada	Estimada		Prevista
		2011	2012	2013		2014	2015	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	206.356,31	214.766,35	253.980,83	335.685,00	339.041,85		
3.1.00.00	Despesa de custeio	164.584,57	164.851,42	204.296,85	266.446,00	269.110,46		
3.1.10.00	Pessoal	94.463,84	96.955,96		137.142,00	138.513,42		
3.1.20.00	Material de Consumo	3.072,40	2.000,85		6.530,00	6.595,30		
3.1.30.00	Serviços de Terceiros e Encargos	67.048,33	65.894,61		122.774,00	124.001,74		
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.771,74	49.914,93	49.683,98	69.239,00	69.931,39		
3.2.10.00	Transferências Intragovernamentais	41.771,74	49.914,93	49.683,98	69.239,00	69.931,39		
3.2.10.03	Contribuições Correntes	41.217,53	49.325,33		66.962,00	67.631,62		
3.2.80.00	Contribuição P/PASEP	554,21	589,60		853,00	861,53		
3.2.90.00	Diversas Transferências Correntes	-	-		1.424,00	1.438,24		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	229,00	6.707,54	1.098,00	10.591,00	10.696,91		
4.1.0000	Investimentos	229,00	6.707,54	1.098,00	10.591,00	10.696,91		
4.1.20.00	Equipamentos e Mat. Permanente.	229,00	6.707,54	1.098,00	10.591,00	10.696,91		
TOTAL		206.585,31	221.473,89	255.078,83	346.276,00	349.738,76		



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

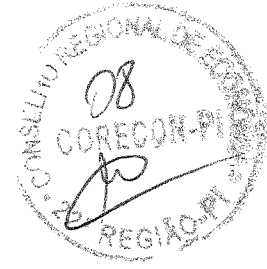
CPF: 152.491.233-68

Teresina, 09 de dezembro de 2014.



Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30



Parecer nº 05/2014 - Comissão Tomada de Conta - CORECON/PI

Proposta Orçamentária Para o Exercício de 2015

Em cumprimento ao que determina à Regulamentação da Profissão de Economista no parágrafo 5.2, item 12.1, do Conselho Federal de Economia, foi encaminhado a esta comissão a documentação referente à Proposta Orçamentária do Exercício de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, com todas as peças conforme o manual de procedimentos contábeis e financeiros.

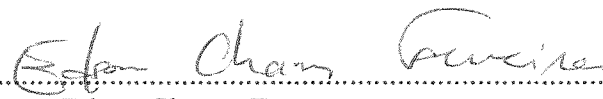
Integram o presente processo as seguintes peças:

- *Exposição Circunstanciada da Situação Econômica Financeira e da Política Administrativa Adotada;*
- *Orçamento para o exercício de 2014;*
- *Demonstrativo da Receita;*
- *Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;*
- *Natureza da Despesa;*
- *Demonstrativo da Evolução da Receita;*
- *Demonstrativo da Evolução da Despesa.*

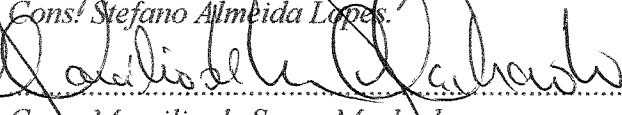
Após análise da documentação e considerando a correção das peças contábeis apresentadas e que o conjunto de documentos apresentados atende às exigências legais, esta Comissão de Tomada de Contas, instituída pela portaria nº 011/2014 de 02 de maio de 2014, conclui pela aprovação, sem restrições da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015.

Ao tempo em que encaminhamos ao plenário deste CORECON/PI, para a devida homologação deste parecer.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2014.


.....
Cons. Edson Chaves Ferreira


.....
Cons. Stefano Almeida Lopes


.....
Cons. Marcilio de Sousa Machado

Ata da sessão extraordinária do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, realizada no dia nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Às quinze horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sede do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, sito na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI, reuniram-se em sessão extraordinária os conselheiros: **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Edson Chaves Ferreira, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Epifania Rodrigues dos Santos, Francisco José de Sousa e o contador Sr. Evandro Pinheiro Mendes** e eu, Maria do Espírito Santo G. O. Silva que secretariei a reunião. 1) **Expediente** – Discussão e aprovação da **Proposta Orçamentária do exercício de 2015**. A comissão de Tomada de Contas, eleita na sessão plenária de **011/2014 de 02 de maio de 2014**, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Consolidação da Legislação da Profissão de Economista no Capítulo V, item 5.2, do Conselho Federal de Economia, tendo recebido antecipadamente a Proposta Orçamentária do exercício de 2015, apresentou parecer favorável à aprovação. A Senhora Presidente, Teresinha, facultou a palavra aos presentes. Após discussão a presidente submeteu à aprovação do plenário que deu por unanimidade aprovada a Proposta Orçamentária do exercício de 2015, baixando na oportunidade a Resolução de nº. 013/2014, de 09 de dezembro de 2014 - CORECON/PI. E nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e por quem mais de direito. Teresina, nove de dezembro de dois mil e quatorze.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente



Maria do Espírito Santo G.O. Silva
Secretário da Sessão



Resolução nº. 013/2014 de 09 de dezembro de 2014

Aprovar a Proposta Orçamentária, do exercício de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, e aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2014.

Considerando o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo;

Resolve:

Art. 1º - A Proposta Orçamentária do exercício de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região - Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter a Proposta Orçamentária do Exercício de 2015, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 09 de dezembro de 2014.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Relatório Contábil
Verificação Prévia de Peças e Conteúdos
Proposta Orçamentária

Processo : 16844/14
Assunto : Proposta Orçamentária de 2015
Interessado : CORECON – PI

A análise prévia ora procedida em conformidade com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS.


Discriminação	Localização (fls.)
Ofício de Encaminhamento	12
Relatório ou informação do Setor Contábil justificando os valores da receita e despesa	03
Proposta orçamentária sintética da receita e da despesa	05
Proposta orçamentária analítica da receita e despesa	04 - 06
Demonstrativo da evolução da receita e despesa realizada dos 03 (três) últimos exercícios	07/08
Plano de trabalho ou projeto	14/20
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	09
Resolução do CORECON que aprovou o orçamento	11
Ata ou extrato da reunião plenária que aprovou o orçamento	10

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília – DF, 15 de janeiro 2015.



JOSÉ LUIZ PEREIRA BARBOZA
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 071228/o T - DF



Relatório Contábil

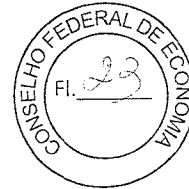
Processo : 16844/2014
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2015
Interessado : CORECON - PI

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	
.Receitas de Contribuições	275.129,05
.Receita Patrimonial	3.696,60
.Receitas de Serviços	3.983,44
.Transferências Correntes	7.878,00
.Outras Receitas Correntes	59.051,67
Soma das Receitas Correntes	349.738,76
RECEITAS DE CAPITAL	
.Alienação de Bens	-
.Outras Receitas de Capital	-
.Transferências Capital	-
Soma das Receitas Capital	-
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)	
	-
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA	349.738,76
DESPESAS CORRENTES	
.Despesas de Custeio	269.110,46
.Transferências Correntes	69.931,39
RESERVA DE CONTIGENCIA	
	-
DESPESAS DE CAPITAL	
.Investimentos	10.696,91
.Inversões Financeiras	-
.Transferências de Capital	-
Soma das Despesas de Capital	10.696,91
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA	349.738,76

**COFECON**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Relatório Contábil**

Processo : 16844/2014
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2015
Interessado : CORECON - PI

RESUMO DA PROPOSTA DE 2014

RECEITAS CORRENTES	346.276,00	DESPEAS CORRENTES	335.685,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPEAS DE CAPITAL	10.591,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	346.276,00	TOTAL	346.276,00

PREVISÃO DA PROPOSTA DE 2015

RECEITAS CORRENTES	349.738,76	DESPEAS CORRENTES	339.041,85
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPEAS DE CAPITAL	10.696,91
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	349.738,76	TOTAL	349.738,76

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	349.738,76
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	346.276,00
	1,00%

▶ Aumento ou redução da Receita

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	349.738,76
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	346.276,00
	1,00%

▶ Aumento ou redução da Reserva

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
	#DIV/0!

▶ Aumento ou redução da Despesa

DESPEAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	339.041,85
DESPEAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	335.685,00
	1,00%
DESPEAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	10.696,91
DESPEAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	10.591,00
	1,00%

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 15 de janeiro 2015

José Luiz Pereira Barboza
 Tec. Contabilidde

663ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 02 de 30/01/2015; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.21/23), e após exame do **Processo nº 16.844/14 do CORECON-PI** que trata da Proposta Orçamentária de 2015.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação**, com as recomendações:

- Observar os prazos regimentais estabelecidos no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução nº 1.1841 de 10/12/2010.
- O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.

Brasília – DF, 28 de março de 2015.



JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
PRESIDENTE DA CTC



JOÃO MANOEL GONÇALVES BARBOSA
Membro

NELSON PAMPLONA DA ROSA
Membro

ERIVALDO LOPES DA SILVA
Membro



FERNANDO DA SILVA RAMOS FILHO
Membro

ODISNEI ANTÔNIO BÉGA
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.831, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Homologa processos contábeis apreciados na 663ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 663ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 28 de março de 2015, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres do Setor de Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos relativos à Prestação de Contas dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16454/2014 (Corecon-AM)
Assunto: Prestação de Contas de 2013

Processo: 16853/2015 (Cofecon)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16889/2015 (Corecon-RS)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16895/2015 (Corecon-MG)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16896/2015 (Corecon-RJ)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16897/2015 (Corecon-PI)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16898/2015 (Corecon-SC)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16899/2015 (Corecon-PE)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Processo: 16907/2015 (Corecon-RN)
Assunto: Prestação de Contas de 2014

Art. 2º Homologar os Balancetes dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16486/2014 (Corecon-TO)
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014

Processo: 16660/2014 (Corecon-TO)
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014

Processo: 16697/2014 (Corecon-AM)

Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014

Processo: 16801/2014 (Corecon-PA)
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014

Processo: 16792/2014 (Corecon-TO)
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014



2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$ 3.591.769,00.
 3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$1.712.650,31.
 4) Receita Corrente Líquida conforme portaria STN/MF N. 33/2013, de 19/01/2013, publicada em 20/01/2013 no DOU N.º 13.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
 RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
016900000 - CONTRIB PATRONAL P/ PSS	1.950,57	1.724,18	226,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.950,57	1.724,18	226,39
0100 - REC. ORDINÁRIOS	45.396.425,67	25.628.483,88	19.767.941,79
0127 - CUST. E EMOL. P. JUDIC.	70.864,67	111.443,23	-40.578,56
0150 - REC. N/FPN DIR. ARREC.	970.036,47	73.344,00	896.692,47
0181 - REC. DE CONVÊNIO	3.298.393,48	518.343,56	3.780.046,92
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	49.735.720,29	26.331.614,67	23.404.105,62
TOTAL (III) = (I + II)	49.737.670,86	26.333.338,85	23.404.332,01
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES I			

FONTE: SIAFI 2014. COFIN/TRT17.º R., 21jan2015, 15h46 min.
 Nota 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
 RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b") R\$1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTE DA INSC. EM RP NÃO PROCESSADOS (DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSC. POR INSUFIC. FINANCEIRA)
	Liquidados e Não pagos		Empenhados e Não liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0150-CONTRIB. PLANO SEGU- RID SOC SERV	0,00	0,00	0,00	1.481,67	0,00	0,00
0169-CONTRIB. PATRONAL P/ PSS	0,00	0,00	1.724,18	0,00	226,39	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	1.724,18	1.481,67	226,39	0,00
0100-RC ORD	70.016,41	56.698,20	25.465.693,86	19.726.107,95	19.767.941,79	0,00
0127-C E EM	2.876,23	0,00	68.188,44	0,00	-40.578,56	0,00
0150-R N/FPN	0,00	0,00	73.344,00	56.400,00	896.692,47	0,00
0181-RC CON	5.139,30	94.129,47	119.054,79	241.903,38	3.780.046,92	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	77.851,94	140.827,67	26.021.281,09	22.202.411,33	23.404.105,62	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	77.851,94	140.827,67	26.033.065,27	22.203.893,00	23.404.332,01	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI 2014. COFIN/TRT17.º R., 21jan2015, 15h46 min.
 Nota 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
 Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, e parágrafo único da LRF).

Des JOSÉ CARLOS RIZK
 Presidente do Tribunal

FLÁVIO OLIVEIRA GASPAR DE CARVALHO
 Diretor-Geral de Secretaria

ERNANI FERNANDES FILHO
 Diretor da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO ROGERIO CARDOSO DA COSTA
 Diretor da Coordenadoria de Controle Interno

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 26, de 6-2-2015, Seção 1, pág. 119, com incorreção no original.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.831, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Homologa processos contábeis apreciados na 663ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 663ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 28 de março de 2015, em Brasília - DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres do Setor de Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; resolve:

Art. 1º Homologar os processos relativos à Prestação de Contas dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16544/2014 (Corecon-AM), Assunto: Prestação de Contas de 2013.

Processo: 16853/2015 (Cofecon), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16889/2015 (Corecon-RS), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16895/2015 (Corecon-MG), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16896/2015 (Corecon-RJ), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16897/2015 (Corecon-PI), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16898/2015 (Corecon-SC), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16899/2015 (Corecon-PE), Assunto: Prestação de Contas de 2014; Processo: 16907/2015 (Corecon-RN), Assunto: Prestação de Contas de 2014. Art. 2º Homologar os Balanetes dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16486/2014 (Corecon-TO), Assunto: Balanete 1º Trimestre 2014; Processo: 16660/2014 (Corecon-TO), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16697/2014 (Corecon-AM), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16801/2014 (Corecon-PA), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16792/2014 (Corecon-IO), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16796/2014 (Corecon-AC), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16797/2014 (Corecon-BA), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16803/2014 (Corecon-AM), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16809/2014 (Corecon-MS), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16826/2014 (Corecon-PA), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16827/2014 (Corecon-AL), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16839/2014 (Corecon-CE), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16845/2014 (Corecon-RO), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16852/2014 (Corecon-GO), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014. Art. 3º Homologar as Refor-

mulações e as Propostas Orçamentárias dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16846/2014 (Corecon-RO), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16900/2015 (Corecon-AC), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16790/2013 (Corecon-AC), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16798/2014 (Corecon-BA), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16806/2014 (Corecon-MA), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16812/2014 (Corecon-RN), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16838/2014 (Corecon-GO), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16844/2015 (Corecon-PI), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16847/2015 (Corecon-RO), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16862/2015 (Corecon-CE), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16879/2015 (Corecon-SE), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16892/2014 (Corecon-AL), Assunto: Proposta Orçamentária 2015. Art. 4º Homologar as prestações de contas relativas aos Prêmios de Monografia dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16438/2014 (Corecon-AL), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16589/2014 (Corecon-RO), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16670/2014 (Corecon-MA), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16735/2014 (Corecon-RS), Assunto: Prêmio de Monografia. Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DANTAS DA COSTA
 Presidente do conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015041500123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil